



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Referência: Processo nº 27.720/2022, autuado em 07 de novembro 2022;

CidadES: 2022.052L0200001.10.0011

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para vereadores referentes, José Luiz da Silva e Roan Roger Gomes Marques ao curso completo sobre "A Câmara e os Instrumentos de Regularização Fundiária e Urbana e Desenvolvimento Sustentável", ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil.

Requerente: José Luiz da Silva e Roan Roger Gomes Marques

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores e do Servidor desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 115/2022, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, às folhas 93 à 100, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, **no valor de R\$ 1.580,00** (um mil quinhentos e oitenta reais) para a capacitação dos vereadores José Luiz da Silva e Roan Roger Gomes Marques requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 15 e 18 de novembro de 2022.

Nova Venécia - ES, 10 de novembro de 2022.

VANDERLEI BASTOS
GONCALVES:01734181710

Assinado digitalmente por
VANDERLEI BASTOS
GONCALVES:01734181710
Data: 2022.11.10 14:47:02 -
0200

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente